



## COMUNICADO DO CONSELHO DE DIRETORES DE CURSO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS LABORATORIAIS

Em Portugal, o Curso de Licenciatura em Ciências Biomédicas Laboratoriais, tem uma duração e 4 anos e 240 ECTS, na área das Ciências da Saúde, ramo Tecnologias da Saúde. Um graduado em Ciências Biomédicas Laboratoriais reúne um conjunto de conhecimentos, competências e aptidões que, de acordo com a *European Qualification Framework*, se encontra no nível 6, como qualquer outro licenciado, independentemente da Instituição de Ensino Superior onde obteve o grau. Em Portugal, a classificação acima mencionada foi transportada através do DL nº396/2007 para o Quadro Nacional de Qualificações (QNQ).

Tabela 1. Quadro Nacional de Qualificações

Níveis de qualificação	Qualificações
Nível 1	2.º Ciclo do ensino básico
Nível 2	3.º Ciclo do ensino básico obtido no ensino básico ou por percursos de dupla certificação
Nível 3	Ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior
Nível 4	Ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação ou ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior acrescido de estágio profissional - mínimo de 6 meses
Nível 5	Qualificação de nível pós-secundária não superior com créditos para prosseguimento de estudos de nível superior
Nível 6	Licenciatura
Nível 7	Mestrado
Nível 8	Doutoramento

Fonte: Portaria nº782/2009, de 23 de Julho



Tabela 2. Descritores dos níveis do Quadro Nacional de Qualificações

Níveis de qualificação	Resultados da aprendizagem correspondentes		
	Conhecimento	Aptidões	Atitudes
Nível 1	Conhecimentos gerais básicos	Aptidões básicas necessárias à realização de tarefas simples.	Trabalhar ou estudar sob supervisão directa num contexto estruturado.
Nível 2	Conhecimentos factuais básicos numa área de trabalho ou de estudo.	Aptidões cognitivas e práticas básicas necessárias para a aplicação da informação adequada à realização de tarefas e à resolução de problemas correntes por meio de regras e instrumentos simples.	Trabalhar ou estudar sob supervisão, com um certo grau de autonomia.
Nível 3	Conhecimentos de factos, princípios, processos e conceitos gerais numa área de estudo ou de trabalho.	Uma gama de aptidões cognitivas e práticas necessárias para a realização de tarefas e a resolução de problemas através da selecção e aplicação de métodos, instrumentos, materiais e informações de básicas.	Assumir responsabilidades para executar tarefas numa área de estudo ou de trabalho. Adaptar o seu comportamento às circunstâncias para fins de resolução de problemas.
Nível 4	Conhecimentos factuais e teóricos em contextos alargados numa área de estudo ou de trabalho.	Uma gama de aptidões cognitivas e práticas necessárias para conceber soluções para problemas específicos numa área de estudo ou de trabalho.	Gerir a própria actividade no quadro das orientações estabelecidas em contextos de estudo ou de trabalho, geralmente previsíveis, mas susceptíveis de alteração. Supervisionar as actividades de rotina de terceiros, assumindo determinadas responsabilidades e matéria de avaliação e melhoria das actividades em contextos de estudo ou de trabalho.
Nível 5	Conhecimentos abrangentes, especializados, factuais e teóricos numa determinada área de estudo ou de trabalho e consciência dos limites desses conhecimentos.	Uma gama abrangente de aptidões cognitivas e práticas necessárias para conceber soluções criativas para problemas abstractos.	Gerir e supervisionar em contextos de estudo ou de trabalho sujeitos a alterações imprevisíveis. Revisar e desenvolver o seu desempenho e o de terceiros.
Nível 6	Conhecimento aprofundado de uma determinada área de estudo ou de trabalho que implica uma compreensão crítica de teorias e princípios.	Aptidões avançadas que revelam a mestria e a inovação necessárias à resolução de problemas complexos e imprevisíveis numa área especializada de estudo ou de trabalho.	Gerir actividades ou projectos técnicos ou profissionais complexos, assumindo a responsabilidade da tomada de decisões em contextos de estudo ou de trabalho imprevisíveis. Assumir responsabilidades em matéria de gestão do desenvolvimento profissional individual e colectivo.
Nível 7	Conhecimentos altamente especializados, alguns dos quais se encontram na vanguarda do conhecimento numa determinada área de estudo ou de trabalho, que sustentam a capacidade de reflexão original e ou investigação. Consciência crítica das questões relativas aos conhecimentos numa área e nas interligações entre várias áreas.	Aptidões especializadas para a resolução de problemas em matéria de investigação e ou inovação, para desenvolver novos conhecimentos e procedimentos e integrar os conhecimentos de diferentes áreas.	Gerir e transformar contextos de estudo ou de trabalho complexos, imprevisíveis e que exigem abordagens estratégicas novas. Assumir responsabilidades por, directa e indirectamente, contribuir para os conhecimentos e as práticas profissionais e ou para reter o desempenho estratégico de equipas.
Nível 8	Conhecimentos de ponta na vanguarda de uma área de estudo ou de trabalho e na interligação entre áreas.	As aptidões e as técnicas mais avançadas e especializadas, incluindo capacidade de síntese e de avaliação, necessárias para a resolução de problemas críticos na área da investigação e ou da inovação para o alargamento e a redefinição dos conhecimentos ou das práticas profissionais existentes.	Demstrar um nível considerável de autonomia, inovação, criatividade, integridade intelectual ou profissional e assumir uma forte responsabilidade na que faz respeito ao desenvolvimento de novas ideias ou novos processos na vanguarda de contextos de estudo ou de trabalho, inclusive em matéria de investigação.

Fonte: Portaria nº782/2009, de 23 de Julho



Através do Despacho n.º 9409/2014, de 21 de julho, foi definido o referencial de competências conjunto para as profissões de Técnico de Análises Clínicas e de Saúde Pública e de Técnico de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica. Neste consta explicitamente o conjunto de conhecimentos, competências e aptidões destes graduados para a sua área de atuação como profissionais de saúde, autónomos e preparados para integrar equipas multiprofissionais multidisciplinares, com igual nível de autonomia, responsabilidade e independência.

Deste modo, é claro que, no que concerne aos **Conhecimentos**, devem, entre outros:

- ...“f) Deter conhecimentos para avaliar, interpretar e validar exames laboratoriais utilizando métodos qualitativos e quantitativos que suportem o diagnóstico, despiste, monitorização da saúde e disfunções, bem como causas de morte, compreendendo os diferentes elementos constituintes das diversas amostras biológicas no estado normal e patológico;*
- g) Avaliar dados experimentais utilizando análise estatística.”...*

Que lhes permite demonstrar **Competências**:

- ...“n) Identificar e responder adequadamente aos resultados do controlo de qualidade, reconhecendo os riscos e consequências de erros em resultados de análises clínico - laboratoriais;”*

E as seguintes **Atitudes** entre outras:

- ...“e) Realização da gestão pela qualidade e sua garantia nos laboratórios, participando na avaliação da prática profissional e integrando equipas de auditoria na área das ciências biomédicas laboratoriais;”*

Assim, o Conselho Nacional de Diretores de Curso de Ciências Biomédicas Laboratoriais, vem por este meio reiterar a importância destes graduados na área laboratorial, nomeadamente nos Laboratórios de Patologia Clínica e nas Análises Clínicas, bem como reafirmar os Conhecimentos,



Competências e Aptidões que estes profissionais de saúde detêm para trabalhar em todas as áreas do laboratório clínico, nomeadamente na colheita de produtos biológicos, assegurando a qualidade nas tarefas executadas e garantindo a gestão da qualidade. Desta forma, reforça-se o acesso restrito a esta profissão, devidamente regulamentada, o qual é efetivado pela detenção de cédula profissional emitida pela ACSS, IP., no âmbito da formação certificada nos referidos Cursos de Licenciatura.

Com base nos pressupostos definidos, estes graduados apresentam uma formação específica e de nível superior na área das Ciências Biomédicas Laboratoriais, uma vez que esta formação reflete as normas da *European Association for Professions in Biomedical Sciences* e a *International Federation of Biomedical Laboratory Science*.

Pelo exposto, o Conselho Nacional de Diretores de Curso de Ciências Biomédicas Laboratoriais está ciente e reconhece nestes graduados um nível de formação elevado, tornando-os capazes de atender a todos os padrões europeus e internacionais. Estes graduados estão dotados de um nível científico que lhes permite ter autonomia e responsabilidade profissional no âmbito laboratorial, desde a colheita de amostras biológicas, o estudo e processo de pesquisa, o desenho, o planeamento, a organização, a aplicação, a avaliação e a validação de todos os processos analíticos, envolvendo o prognóstico, despiste, prevenção, diagnóstico, tratamento e monitorização de diferentes patologias, a investigação e o ensino.

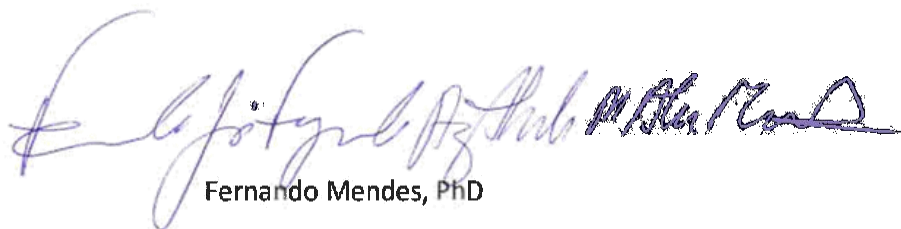
A publicação da Portaria n.º 392/2019 (Diário da República n.º 212/2019, Série I de 2019-11-05), que aprova a publicação do Manual de Boas Práticas Laboratoriais de Patologia Clínica/Análises Clínicas, constitui-se como uma "ameaça latente", quer contra a formação superior em causa, quer relativamente à profissão que lhe está associada e ao seu exercício, pondo em causa a qualidade de um serviço que é hoje de base e fundamental na prestação de cuidados de saúde e, conseqüentemente, a saúde e segurança dos utentes/pacientes.

Assim sendo, este Conselho julga extremamente importante que o Manual de Boas Práticas Laboratoriais em causa seja devidamente atualizado e corrigido, com o contributo essencial de todas as entidades parceiras. Este processo é fundamental e premente, devendo ocorrer em defesa de todos os interessados, estudantes, profissionais e utentes, no sentido de fazer refletir na "legislação" a formação acima descrita, em Ciências Biomédicas Laboratoriais, bem como as qualificações e autonomia destes profissionais de saúde. Esta habilitação legal dever ser rigorosa e criteriosa, e tem de encontrar suporte ao nível dos referidos Conhecimentos, Competências e



Conselho Nacional de Diretores de Curso de Ciências Biomédicas Laboratoriais

Aptidões, já reconhecidos no âmbito da regulação desta profissão e através do acesso limitado ao seu exercício, mediante detenção da respetiva cédula profissional.



Fernando Mendes, PhD

**Presidente do Conselho Nacional de Diretores de Curso de Ciências Biomédicas Laboratoriais**

